



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 1433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 020/2022 de 06 de abril de 2022** - Exonera a Sra. Maria José Silva Matos de Santana do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 080/2022 de 06 de abril de 2022** - Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora Maria Cristina Teixeira De Carvalho, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 020/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Exonera a **Sra. Maria José Silva Matos de Santana** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 059/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARIA JOSÉ SILVA MATOS DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 193.865.085-91, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento, situada à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, Antas-BA, Antas-BA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data de 1º de abril deste ano, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 080/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 239 e seguintes da Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011, e que prevê a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Profissional de Educação da Rede Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora efetiva estável, a **Sra. MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF: 580.797.935-49 e Carteira de Identidade Nº 0459845730 SSP/BA, ocupante do cargo de **Professora Nível III**, lotada na Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento, situada à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, Antas-BA, Antas-BA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - A Licença-Prêmio terá vigência entre o período de **06/04/2022 a 04/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74